

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 222/2021

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, que sejam realizados estudos sobre a concessão de descontos no Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) às empresas ou 'prestadores de serviços que apoiarem financeiramente os projetos esportivos do município.

JUSTIFICATIVA

A prática de esportes contribui significativamente para a qualidade de vida das pessoas. Contudo, a maioria da população adulta no mundo não pratica nenhum tipo de atividade física com regularidade, sendo que, por esse motivo, mostra-se a importância de programas de incentivo ao esporte corno prioridade na execução de políticas públicas.

A Organização das Nações Unidas (ONU) sempre considerou o esporte uma importante ferramenta para promover o desenvolvimento social. Neste caso,, a ONU vem trabalhando com os governos, o setor privado e organizações da sociedade civil para estimular políticas que promovam o direito ao esporte. Inclusive, a organização defende que os investimentos em esporte podem gerar economias significativas em gastos na área da saúde.

Sendo assim, compete salientar o dever dos governos em incorporarem as atividades esportivas em suas políticas de desenvolvimento visando garantir o direito de acesso aos esportes a todos os cidadãos. Neste sentido, poderia-se estabelecer descontos no Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) às empresas ou prestadores de serviços que apoiarem financeiramente os projetos esportivos do município.

Antes de necessário, é direito de o Vereador tomar iniciativas de melhorias que condigam diretamente com o interesse público. Vislumbra-se presente, portanto, o interesse público.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete Vereador, 29 de março de 2021.

VEREADOR ROMILSON SILVA - DEM

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada aos 06 de abril corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de abril de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA Presidente